20

PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

TPU – FEIRA DA MADRUGADA
PÁTIO PARI

Nome
ELIZANGELA MANGUEIRA MARIZ

TPU nº 2800

1º auxiliar:

Local PÁTIO PARI

2º auxiliar:

Cadastro anterior – EA62
DOC 28/12/2012

ESPECIFICAÇÕES
Ramo de Atividade: CONFECÇÕES
Horário Permitido: 00h às 12h
Processo nº 2013-0.282.758-4
Observação:

Engº EVANDO REIS
Subprefeito
Subprefeitura Mooca

São Paulo, 06 de NOVEMBRO de 2015

PREFEITURA DE SÃO PAULO
COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

Eu, ELIZANGELA MANGUEIRA MARIZ, RG 20.262.513 SSPSP, permissionário do TPU 2800/2015, DECLARO ter recebido o documento de identificação expedido pela SP-MO e estar ciente dos termos do Decreto nº 54.318/13 e suas alterações que regulamentam o comércio denominado "Feira da Madrugada" no Pátio Pari, assim como estar de acordo com todas as disposições legais, com ênfase nas que seguem:

✓A permissão é de uso pessoal e intransferível;

✓O equipamento deverá estar dentro das especificações vigentes e nas dimensões padrões de 2,20m X 1,40m;

✓O permissionário deverá portar consigo este TPU e o comprovante do preço público mensal;

✓Respeitar horário de trabalho determinado pela Coordenação das Subprefeituras;

✓Exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal de origem relativo aos produtos comercializados;

✓É proibido comercializar mercadorias ou prestar serviços em desacordo com a sua permissão e com a legislação em vigor;

✓A permissão, no interesse da Administração, poderá ser revogada a qualquer momento, caso em que será expedido aviso por meio de notificação prévia.

✓A localização e a numeração atual do BOX é baseada na relação elaborada pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras.

Elizangela M. Mariz
Nome do Permissionário

ATENÇÃO: Obrigatório o uso deste em local visível